



PORTARIA G.P. N°.: 1.564, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, no mês de **JANEIRO/2020**, ao servidor (a), **MIRIAM DE MORAIS GARCIA**, matrícula funcional nº. 102.242, ocupante do cargo de Agente de Endemias I, lotada no Fundo Municipal de Saúde de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 28/05/2007 a 28/05/2012, no período de 01/01/2020 a 30/03/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 06(seis) dias do mês de dezembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal